

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 21/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06 / Junho / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 089/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 76/2014, de 02 de Maio de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora JOSEFA VALDEFINO DA SILVA PAIVA, matrícula 0088, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de Maio de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Junho de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/06/2014

Diário Oficial Nº 21/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria Nº 090/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, nº 77/2013, de 09 de Maio de 2013, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SANDRA SILVA DE LUNA, matrícula 0199, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de Maio de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 03 de Junho de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

06/06/2014

Diário Oficial Nº 21/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria Nº 091/2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

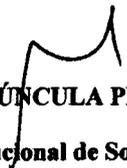
RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, a servidora BENALDA PINHEIRO DE LIMA, Matrícula 0224, lotada na secretaria de SAÚDE, na função de PSICOLOGA, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 04 de Junho
de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)